

**GABINETE DO VEREADOR NERY ALVES RIBEIRO**

vereadorneryalves@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>[Assinatura]</u>
Data:	<u>07 / 01 / 25</u> Hora: <u>16</u> : <u>10</u>

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir que o Poder Executivo Municipal de Mário Campos por meio da sua Prefeita a Sra. Andresa Aparecida Rocha Rodrigues, que viabilize um convênio com o Banco Sicoob para a realização do gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Justificativa:

Prezados senhores Vereadores.

A celebração de um convênio com o Banco Sicoob tem como objetivo proporcionar maior eficiência e comodidade no pagamento dos salários dos servidores municipais. O Sicoob, como cooperativa de crédito, oferece condições vantajosas, incluindo taxas competitivas, atendimento personalizado e a possibilidade de benefícios exclusivos para os servidores, como linhas de crédito a juros reduzidos e acesso facilitado a serviços bancários. Além disso, o convênio pode gerar economia aos cofres públicos, considerando que as cooperativas de crédito frequentemente oferecem propostas mais vantajosas do que instituições bancárias tradicionais. A adesão ao Sicoob também contribuiria para a valorização de instituições financeiras locais, fortalecendo a economia regional, e principalmente a economia do nosso município.

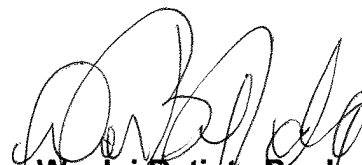
Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que analise a viabilidade técnica,



jurídica e financeira de formalizar este convênio, buscando, assim, oferecer mais benefícios aos servidores e maior eficiência na administração pública.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível e de imediato esta indicação possa ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.


Nery Alves Ribeiro
Vereador


Wesley Batista Prado
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 13 / 01 / 25

Presidente da Câmara